

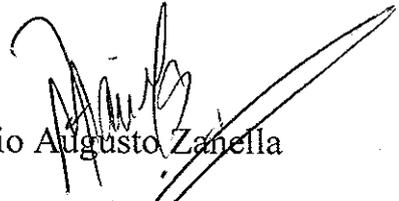
## ATA CONJUNTA DO CMPS/CI Nº 04/2020

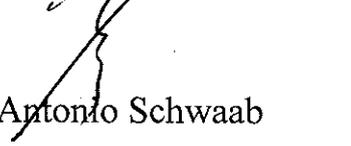
Aos vinte e sete dias do mês de maio, às 14 horas, na Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, para mais uma reunião ordinária conjunta do ano de 2020, na forma do disposto no art. 32 da Lei Municipal n. 4378/2018. No mês de abril, o fundo contabilizou **R\$ 21.910.432,23** (vinte e um milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) em recursos disponíveis nos bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. Houve um rendimento nas aplicações financeiras no valor de **R\$ 244.068,75** (duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), acumulando no ano, no período de janeiro a abril uma perda nas aplicações financeiras no montante de **R\$ -601.541,04** (seiscentos e um mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Em seguida, foram lidos os dois ofícios endereçados ao prefeito sobre as adaptações legislativas a serem realizadas em razão da Emenda Constitucional 103/2019, e também ofício alertando o prefeito, com relação ao atraso no pagamento das contribuições patronais, e da amortização do passivo atuarial, referente ao mês de fevereiro/2020. Foi solicitado pelos presentes que seja encaminhado novamente um ofício para informar e alertar o prefeito dos valores que já estão atrasados, dos meses de março, sendo que o mês de fevereiro ainda não foi pago, bem como o mês de abril que está para vencer no dia 29/05/2020. A Sra. Elaine, informou que esse mês o município já empenhou os benefícios acessórios na folha de pagamento, por entender que é autoaplicável a E.C. 103/2020 no ponto. Também foi solicitado que se faça uma consulta na DPM, a respeito da obrigatoriedade da contribuição de 14% para os inativos, se depende do município referendar ou não, se é autoaplicável também. A servidora Mônica, falou a respeito das necessidades de adequação dos requisitos para os membros do Conselho, presidente e vice-presidente, se for o caso, do fundo devido à portaria 9.907/2020 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a qual comprometeu-se a tirar nos sites devidas as certidões e declarações dos membros do Conselho e do Comitê de Investimento. O Sr. Edson abordou que dia 25/06/2020 vence o mandato do comitê de Investimento. Ficou decidido que será realizado um ofício para o prefeito, informando quem são os servidores que tem a certificação CGRPPS, requisitos para poder fazer parte do Comitê (sendo que dois dos componentes do comitê precisam ser certificados). A sra. Elaine salientou que venceu o mandato do presidente, Delmar. Foi ressaltado pela nova portaria que o presidente precisa ter curso superior completo e nem todos os componentes do conselho possuem esse requisito. Atendido o quórum de votação, os conselheiros elegeram, por unanimidade, a sra. Eliane Teresinha Diniz Bandeira como presidente do SIMPS. A Sra. Elaine/gestora mencionou que recebeu o Cálculo Atuarial de 2020, e que o mesmo foi encaminhado ao Sr. Prefeito. Os membros do Comitê de Investimento, Jaqueline Lozano Chaves, Jonas Oliveira da Rosa e Lidiane Fonseca dos Santos entregaram na reunião o Relatório de Avaliação e Análise dos Fundos de Investimentos em relação ao mês de abril, o qual está em anexo a esta Ata. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente Ata, que vai assinado por todos os presentes.

**Integrantes do Conselho:**

  
Roselaine da Silva Farezin

  
Delmar de Albuquerque

  
Mario Augusto Zanella

  
Edson Antonio Schwaab

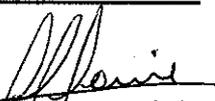
**Membros do Comitê de Investimento:**

  
Jaqueline Lezane Chaves

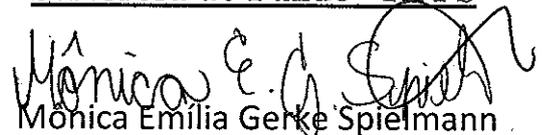
Jonas Oliveira da Rosa

  
Lidiane Fonseca dos Santos

**Gestora do Fundo:**

  
Elaine Teresa Richert

**Servidora do Fundo - RPPS**

  
Mônica Emilia Gerke Spielmann

**Presidente do Conselho:**

  
Eliane Teresinha Diniz Bandeira